

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO.

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 022 /2026-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria competente possa providenciar a pavimentação asfáltica no corredor do Sítio Brejo.

JUSTIFICATIVA; Em Plenário,

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.


Felipe Guerra-RN. Em 31 de março de 2026.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador - PL

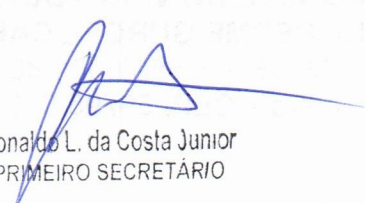
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RECEBUEMOS 31 MAR 2026
SECRETARIA



Max Fran de Moraes
PRESIDENTE




Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO




Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO



Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo César B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme B. Cardoso
VEREADOR